



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3702º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PRÉDIO DA DELEGACIA APÓS REFORMA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: GABINETE DO PREFEITO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
25	2	1	4	122	10002	81	3.3.90.39	100	Municipal	830,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

REI PLACAS CONFECÇÃO DE PLACAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 03.330.192/0001-92.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PLACA DE INAUGURAÇÃO		1,00	UN	830,00	830,00
TOTAL VENCEDOR						830,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUN. DA ADMINISTRAÇÃO GERAL de ITAGUARI-GO, aos 27/11/2023.

ADELINO SOUZA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL SOARES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO